



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 437/2015

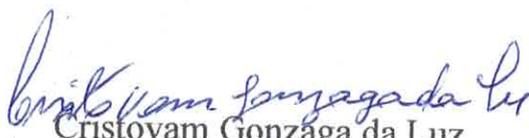
“Denomina bem Imóvel Público e da outras Providências”.

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através de sua edilidade aprovou e eu Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo.1º- Fica denominado Estádio Joaquim Marinho Ribeiro, o campo de futebol de propriedade do Município de Rosário da Limeira, situado á margem da BR-356 na localidade de Santa Isabel.

Artigo.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que ocorrerá com sua afixação no átrio da sede da prefeitura municipal e demais publicações.

Rosário da Limeira/MG, 25 de fevereiro de 2015


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22